

cargo de Extensionista Rural I, matrícula nº. 3177530-1, como GESTOR do Termo de Fomento nº. 003/2023, firmado entre esta Secretaria e o POLO DE PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E USO SUSTENTÁVEIS DOS RECURSOS NATURAIS - POLOPROBIO, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;

Art. 2º - São atribuições do GESTOR: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 968957**

ERRATA

**NA PORTARIA Nº 249 DE 28 DE JULHO DE 2023**, PUBLICADA NO DOE. Nº 35.489 DE 31/07/2023

**ONDE SE LÊ:** PORTARIA Nº 249 DE 28 DE JULHO DE 2023, PERMUTA GTI

**LEIA-SE:** PORTARIA Nº 248 DE 28 DE JULHO DE 2023, PERMUTA GTI

**Protocolo: 968663**

**NA PORTARIA Nº 249 DE 28 DE JULHO DE 2023**, PUBLICADA NO DOE Nº 35.489 DE 31/07/2023

**ONDE SE LÊ:**

PORTARIA Nº 249 DE 28 DE JULHO DE 2023, FISCAL DO CONTRATO

**LEIA-SE:**

PORTARIA Nº 250 DE 28 DE JULHO DE 2023, FISCAL DO CONTRATO

**Protocolo: 968665**

OUTRAS MATÉRIAS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDAP Nº 01/2023 – NÍVEL SUPERIOR**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 212 de 30/06/2023, publicada no DOE nº 35.459 de 04/07/2023, que constituiu a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS/SEDAP;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2023-SEDAP, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023 para contratação em funções temporárias de Nível Superior, para suprir necessidades desta SEDAP;

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR, o Resultado Final do presente Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2023, cuja íntegra encontra-se na página [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br) para os candidatos aprovados em Função de Nível Superior, aplicados os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2023 – PSS/SEDAP;

| PSS SEDAP NÍVEL SUPERIOR - CLASSIFICAÇÃO FINAL - DETALHADO |                                 |       |         |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------|---------|
| Belém                                                      |                                 |       |         |
| TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (ADMINISTRADOR)                  |                                 |       |         |
| Nível: GRADUAÇÃO                                           |                                 |       |         |
| Candidatos Aptos/Aprovados                                 |                                 |       |         |
| Inscrição                                                  | Nome do candidato               | Total | Posição |
| 20230306138664                                             | RENATA MARIA NUNES DE ARAUJO    | 28.00 | 1       |
|                                                            |                                 |       |         |
| PSS SEDAP NÍVEL SUPERIOR - CLASSIFICAÇÃO FINAL - DETALHADO |                                 |       |         |
| Belém                                                      |                                 |       |         |
| TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (CONTADOR)                       |                                 |       |         |
| Nível: GRADUAÇÃO                                           |                                 |       |         |
| Candidatos Aptos/Aprovados                                 |                                 |       |         |
| Inscrição                                                  | Nome do candidato               | Total | Posição |
| 20230306307137                                             | PAULO NAZARENO CARDOSO DA SILVA | 29.00 | 1       |
| 2023030650661                                              | CRISTIANE SANTANA HOMEM         | 27.50 | 2       |

GIOVANNI CORREA QUEIROZ  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 969048**

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 627 / 2023 - GAB/ITERPA.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02/01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo para executar o encargo de FISCALIS DE CONTRATO, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 67.393.181/0001-34, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Fornecimento, Atualização Tecnológica e Upgrades das Licenças de Uso de Softwares de Propriedade da Empresa Environmental Systems Research Institute - ESRI, de forma a manter a versão mais recente disponível, bem como o fornecimento de Suporte Técnico pelo período de 24 (vinte e quatro) meses e Suporte Técnico Especializado à Plataforma de Produtos ESRI em operação no Instituto de Terras do Pará. Determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

1 - Jose Hilton da Silva Cunha - Matrícula 80845074/1 - Membro da Comissão.

2 - Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira - Matrícula: 54185591/6 - Membro da Comissão;

3- Igor Alves Quadros - Matrícula: 5958609/1- Membro da Comissão;

4 - Eliene de Fátima da Trindade Pinheiro - Matrícula: 57233996/3 - Membro da Comissão.

Art.2º - FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA Na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 27 de julho de 2023.

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente – ITERPA

**Protocolo: 968657**

**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO** EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

| PROCESSO    | NOME                    | DENOMINAÇÃO     | ÁREA        | MUNICÍPIO   | PORTARIA |
|-------------|-------------------------|-----------------|-------------|-------------|----------|
| 2015/218172 | FELISMINO ROSA DA COSTA | SITIO VAI E VEM | 100,9000 HA | MOJU        | 628/2023 |
| 2016/419742 | FERNANDA SCARAMUSSA     | FAZENDA SOFIA   | 214,9158 HA | PARAGOMINAS | 629/2023 |

Belém(Pa), 31/07/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**Protocolo: 968741**

**PORTARIA Nº 630, DE 31 DE JULHO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Cametá, abrangendo uma área de 49,5276 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/823633.

**RESOLVE:**

I – ARRECADAR a área de terras devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 49,5276 ha (quarenta e nove hectares, cinquenta e dois ares e setenta e seis centiares), denominada GLEBA RETIRO SANTA LUZIA, localizada no Município Cametá, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco F1E-M8040, de coordenada N = 9.731.098,88m e E = 675.499,48m; deste, segue confrontando pelo Limite da Comunidade Remanescente de Quilombo São Benedito, com a seguinte distância 1.001,91 m e azimuth plano